



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 19

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 2ª SO P I.....	141
ATOS DIVERSOS	147
MESA DIRETORA	150

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA P I.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de nova sede para do 2º Grupamento de Corpo do Bombeiro Militar no Município de Ji-Paraná-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a construção de nova sede para do 2º Grupamento de Corpo do Bombeiro Militar no Município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

É notório o crescente desenvolvimento do município de Ji-Paraná, onde nota-se paralelamente a isso a necessidade de disponibilizar infra-estrutura necessária para o Corpo de Bombeiros atendimento a população de modo eficaz. Ocorre que em períodos de enchente pluvial nas imediações do Rio

Machado, que corta a cidade de Ji-Paraná, a população acaba ficando desguarnecida em decorrência deste fato, onde o contingente do Corpo de Bombeiros tem que ser dividido para dar suporte às diversas ocorrências rotineiras e atípicas na cidade, sem dispor de prédio adequado para isto.

Nossa propositura tem por objetivo suprir as necessidades da população e do Corpo de Bombeiros, justificando nosso principal em objetivo proporcionar maior segurança à comunidade, dando atendimento no combate a incêndios, afogamento e dentre outras atividades inerentes ao Corpo de Bombeiros Militar.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2010.
Jesualdo Pires – 1º Secretário – ALE

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola EEEFM Costa Júnior, no município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola EEEFM Costa Júnior.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da construção de 04 (quatro) salas de aula, pois a quantidade de salas não é suficiente para atender a demanda dos alunos da Escola Costa Júnior. Tal proposição se faz necessário para que os alunos tenham uma qualidade melhor no ensino proporcionando mais espaço e conforto, onde os mesmos se dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da reforma geral e construção da biblioteca na Escola EEEFM Pedro Vieira, no município de Jaru – Tarilândia. O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral e construção da biblioteca na Escola EEEFM Pedro Vieira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral e construção de uma biblioteca, pois a escola não apresenta condições adequadas para o seu uso. Com a construção da biblioteca irá proporcionar aos alunos espaço próprio para fazer consultas, pesquisas e aprimorar seus conhecimentos, onde os alunos se dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de 05 (cinco) salas de aula e reforma na parte Elétrica na Escola EEEFM Migrantes, no município de Mirante da Serra.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a construção de 05 (cinco) salas de aula e reforma na parte Elétrica na Escola EEEFM Migrantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da construção de 05 (cinco) salas de aula e reforma na parte elétrica, pois, a quantidade de

salas não é suficiente para atender a demanda dos alunos na Escola EEEFM Migrantes. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir os riscos de acidentes e danos maiores a escola, proporcionando assim mais segurança e conforto aos alunos, funcionários e professores.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao município de Alvorada D'Oeste/RO com a implantação de um posto avançado.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia, a necessidade da implantação de posto avançado no município de Alvorada D'Oeste/RO

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a Junta Comercial do Estado utilizada pelos usuários do município é distante, o que dificulta o acesso de seus usuários e que a construção deste posto avançado, será de grande importância.

Cabe ressaltar que a implantação deste posto avançado será de grande utilidade, principalmente aos empresários de escritórios de contabilidade e a toda população Alvoradense e também aos municípios vizinhos que vierem a utilizar os serviços da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Luizinho Goebel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDAM – Secretária de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao município de Alvorada D'Oeste/RO com a implantação de um posto avançado.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDAM – Secretária de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, a necessidade da

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

implantação de um posto avançado no município de Alvorada D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a SEDAM – Secretária de Desenvolvimento Ambiental do Estado utilizada pelos usuários do município é distante, o que dificulta o acesso de seus usuários e que a construção deste posto avançado, será de grande importância.

Cabe ressaltar que a implantação deste posto avançado será de grande utilidade para toda a população Alvoradense e também aos municípios vizinhos que vieram a utilizar os serviços da SEDAM.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Luizinho Goebel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da reforma geral, ampliação de 05 (cinco) salas e elétrica na Escola EEEF Deonildo Caragnatto, município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral, ampliação de 05 (cinco) salas de aula e elétrica na Escola EEEF Deonildo Caragnatto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita de uma reforma geral, ampliação de 05 (cinco) salas e elétrica. A reforma geral faz-se necessária, pois a escola não apresenta condições adequadas e nem espaço físico para atender a demanda dos alunos, a parte elétrica, apresenta riscos aos alunos, professores e funcionários causando danos até mesmo a escola provocando curtos na rede Elétrica devido as constantes quedas de energia. A referida reforma favorecerá tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário na Escola EEEFM Princesa Isabel, município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a construção de uma quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário na Escola EEEFM Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da construção de uma quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário. A construção da quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário facilitará no desenvolvimento das modalidades e no desempenho dos atletas, evitando assim que os alunos fiquem expostos ao sol e chuva podendo atrapalhar as atividades de lazer e esporte. Com a conclusão das obras ira proporcionar mais segurança e conforto aos alunos da Escola Princesa Isabel. Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário na Escola EEEF Marcilene Carvalho Ricardo, município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a construção de uma quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário na Escola EEEF Marcilene Carvalho Ricardo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da construção de uma quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário. A construção da quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário facilitará no desenvolvimento das modalidades e no desempenho dos atletas, evitando assim que os alunos fiquem expostos ao sol e chuva podendo atrapalhar as atividades de lazer e esporte. Com a conclusão das obras ira proporcionar mais segurança e conforto aos alunos da Escola Marcilene Carvalho Ricardo.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da reforma geral, elétrica, subestação e conclusão da quadra poliesportiva coberta na Escola EEEF Francisco Mignone, no município de Rio Crespo.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral, elétrica, subestação e conclusão da quadra poliesportiva coberta na Escola EEEF Francisco Mignone.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita de uma reforma geral, elétrica, subestação e a conclusão da quadra poliesportiva coberta. A reforma geral faz-se necessária, pois a escola não apresenta

condições adequadas para atender os alunos, a parte elétrica e subestação, apresenta riscos aos alunos, professores e funcionários causando danos até mesmo a escola provocando curtos na rede elétrica devido às constantes quedas de energia. Com a conclusão da quadra poliesportiva coberta facilitará no desenvolvimento das modalidades e evitará que os alunos fiquem expostos ao sol e a chuva podendo atrapalhar as atividades de lazer e esporte. Com a Conclusão das reformas irá proporcionar mais segurança e conforto aos alunos da Escola Francisco Mignone.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.

Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da reforma geral, elétrica, ampliação de 03 (três) salas e construção de uma quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário na Escola EEEFM Darcy da Silveira, município de São Domingos do Guaporé e Costa Marques.

O deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma geral, elétrica, ampliação de 03 (três) salas e construção de uma quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário na Escola EEEFM Darcy da Silveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola, pois a mesma não apresenta condições adequadas e nem espaço físico para atender a demanda dos alunos, a parte elétrica, apresenta riscos aos alunos, professores e funcionários causando danos até mesmo a escola provocando curtos na rede elétrica devido as constantes quedas de energia e com a construção da quadra poliesportiva coberta com banheiro e vestiário facilitará no desenvolvimento das modalidades e no desempenho dos atletas, evitando assim que os alunos fiquem expostos ao sol e chuva podendo atrapalhar as atividades de lazer e esporte. Com a conclusão das obras ira proporcionar mais segurança e conforto aos alunos da Escola Darcy da Silveira.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.

Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção do prédio do CEEJA Getúlio Vargas, município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a construção do prédio do CEEJA Getúlio Vargas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os moradores do Município de Nova São Miguel do Guaporé, pois a construção de um novo prédio se faz necessário para proporcionar aos alunos mais conforto melhorando assim a qualidade de ensino e oferecendo mais oportunidade aos mesmos, com isso beneficiará tanto aos alunos, professores e funcionários que se dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.

Euclides Maciel – Deputado Estadual

VOTOS DE LOUVOR DEPUTADO JESUALDO PIRES - “Concede Votos de Louvor ao General de Divisão Carlos Bolivar Goellner”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora que seja concedido VOTOS DE LOUVOR ao General de Divisão Carlos Bolivar Goellner, pelos relevantes serviços prestados ao povo e exército brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Iniciando na carreira militar ao ser matriculado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 1967, concluiu seu curso com brilhantismo e desde então demonstrando personalidade de um grande militar, sendo declarado aspirando à oficial da Arma de Infantaria pela Academia Militar das Agulhas Negras em Dezembro de 1972. Percorrendo caminhado audacioso até chegar ao atual posto, conseguindo em 31 de Março de 2006, foi instrutor no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil, da Academia Militar das Agulhas Negras e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, sempre zelando pelos princípios constitucionais e honrando a cidadania paralelamente com o fortalecimento da soberania nacional.

No período de 26 de Abril de 2001 a 23 de Abril de 2004, foi designado Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Brigada Príncipe da Beira em Porto Velho – RO, além de ressaltarmos que foi Assessor Especial do Comandante do Exército como encarregado pela implantação do Programa de Excelência Gerencial no Exército Brasileiro. Atualmente é Subcomandante de Operações Terrestre do Exército Brasileiro, sobressaindo-se pelo trabalho eficiente na garantia do oferecimento de maior segurança ao Estado Brasileiro.

Diante a relevância do exposto, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 19 de Fevereiro de 2010.

Dep. Jesualdo Pires

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DEOSP – Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de Alvorada D'Oeste/RO com a construção de uma cerca ao redor na pista do aeroporto municipal.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DEOSP – Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia, para que seja realizado a construção de uma cerca ao redor na pista do aeroporto municipal Antônio Pedro Rodrigues no Município de Alvorada D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a pista do aeroporto municipal Antônio Pedro Rodrigues no Município de Alvorada D'Oeste/RO foi recuperada, onde na mesma há pouso e a decolagem de aeronave, mas como não há cerca na pista, fica livre o acesso para animais, podendo causar um grave acidente.

Cabe ressaltar que a construção da cerca da pista, será de grande importância, pois é utilizada pelos munícipes e também por autoridades e demais pessoas quando utilizam o sistema de transporte aéreo naquele município.

Cabe-se ressaltar que a construção da referida cerca, evitará que ocorra um acidente, pois a pista está com livre acesso a animais, motocicletas e veículos, o que se torna fácil a ocorrência de um acidente, e que a construção da referida cerca é de suma importância para que isso não venha a ocorrer.

A construção de uma cerca na circunferência da pista evitará a ocorrência de acidentes, pois assim a pista será utilizada somente para sua verdadeira finalidade, que é o pouso e a decolagem de aeronaves de pequeno e médio porte.

Plenário das Deliberações, 22 de Fevereiro de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de Alvorada D'Oeste/RO com a construção de uma ponte em madeira sobre o Rio Muqui na linha 72 setor Martim Pescador.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, para que seja construída uma ponte em madeira sobre o rio muqui na linha 72 – Setor Martim Pescador no Município de Alvorada D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a construção da referida ponte no Município de Alvorada D'Oeste/RO, dará um melhor acesso aos moradores daquela localidade, e que o município não possui condições financeiras para a construção da mesma, onde a mesma beneficiará inúmeros moradores daquele região.

Cabe ressaltar que a construção desta ponte, será de grande importância, pois é utilizada pelos munícipes e também aos demais que visitarem aquela localidade.

A construção da referida ponte dará melhores condições de acesso aos moradores daquela localidade, pois na referida localidade ainda não existe uma ponte como meio de interligação.

No entanto, ressaltamos ainda que o município não possui condições financeiras para a construção da mesma, haja vista que o seu custo é elevado, devido ser uma ponte de médio porte, que necessita do sistema conhecido como bate estacas para a construção da mesma, e que o município não possui os referidos maquinários para a construção da referida ponte.

A linha 72 não está interligada devido a não existência de uma ponte sob o rio Muqui, e que essa construção trará inúmeros benefícios para os moradores daquela localidade.

Ressalta-se ainda que a construção da referida ponte será de grande valia para o escoamento de produtos agrícolas e pecuários da região, o que melhorará a renda daquele município, e também dos produtores, pois ficará mais perto o transporte dos produtos o que ocasionará um custo menor do valor agregado do frete, que conseqüentemente poderá dar uma margem para que ocorra o aumento no valor do preço dos produtos, sejam eles agrícolas ou pecuários.

Plenário das Deliberações, 22 de Fevereiro de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia, para que o Centro Poliesportivo no Distrito de Boa Esperança no município de Chupinguaia/RO, seja denominado Centro Poliesportivo Firmo Zenke Dos Santos.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia, para que o Centro Poliesportivo no Distrito de Boa Esperança no município de Chupinguaia/RO, seja denominado Centro Poliesportivo Firmo Zenke Dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o Sr. Firmo Zenke dos Santos, foi uma pessoa atuante, e que é merecedor de uma homenagem em seu nome. Segue abaixo discriminado um breve histórico de sua vida:

Nasceu em 06 de Março de 1931 em Indaial – SC, se mudando ainda novo para Ibirama – SC até 06 de outubro de 2006 onde faleceu, casado com Lili Dos Santos, teve 9 (nove) filhos, sendo 03 (três) homens e 06 (seis) mulheres.

Ao contrário de seus irmãos que montaram uma empresa de madeira, trabalhou 31 (trinta e um) anos de carteira assinada no período de 18 de Abril de 1953 até 30 de Abril de 1984 e mais 05 (cinco) anos como autônomo numa só empresa CARL LEONI LTDA, compradora e exportadora de fumo em folha.

Além de único trabalho como gerente de compras e pessoal foi Juiz de Paz desde os seus 30 (trinta) anos no Distrito de Dalbergia em Ibirama – SC e foi eleito vereador pela Câmara Municipal de Ibirama – SC com 475 votos dos 3.382 eleitores pelo partido da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), onde cumpriu 04 (quatro) anos de mandato de 1973 a 1977.

Ao contrário de seus demais filhos 01 (um) deles, Wilson Dos Santos que se casou com Maristela dos Santos deixou sua terra natal de Ibirama – SC, atendendo um chamado do Governo Federal na década de 70 e veio para Rondônia onde montaram uma madeira e escolheram pra residir no Distrito de Boa Esperança no Município de Chupinguaia – RO.

Local carente inicialmente de tudo, Vilson e Maristela doaram (01) um terreno de 8.100 metros quadrados para a construção de uma quadra de esportes e de uma Escola Estadual na qual Maristela Estela foi homenageada com o nome de sua avó maternal e Vilson com o nome de seu pai o Ginásio de Esportes Firmo Zenke dos Santos, conforme indicação nº 043/2004 de autoria da Vereadora Maria Tereza Alves de Lina em 18 de Outubro de 2004 no mandato do então saudoso Prefeito José Ataíde da Silva que intermediou a doação do respectivo terreno para que essa grandiosa obra do Governador de Rondônia Ivo Narciso Cassol, no distrito de Boa Esperança no Município de Chupinguais atendendo a um sonho da comunidade.

Plenário das Deliberações, 22 de Fevereiro de 2010.

Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÕES DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola EEEFM Josué Montello, no Município de Jarú.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola EEEFM Josué Montello.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da ampliação de 02 (duas) salas de aula, pois as mesmas não apresentam espaço suficiente para atender aos alunos da Escola Josué Montello. Tal proposição se faz necessário para que os alunos tenham uma qualidade melhor no ensino proporcionando mais espaço e conforto, onde os mesmos dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de Fevereiro de 2010.

Dep. Euclides Maciel

INDICAÇÕES DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências, Município De Teobroma – Dist. Vila Palmares.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências, no Município de Teobroma – Dist. Vila Palmares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os moradores do Município Teobroma – Dist. Vila Palmares, pois a construção de uma nova escola faz-se necessário para proporcionar aos alunos mais conforto melhorando assim a qualidade ensino e oferecendo mais oportunidade aos mesmos, com isso

beneficiará tanto aos alunos, professores e funcionários que se dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional. Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de Fevereiro de 2010.

Dep. Euclides Maciel

INDICAÇÕES DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da reforma geral e elétrica na Escola EEEFM Raimundo Catanhede, no Município de Jarú.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral e elétrica na Escola EEEFM Raimundo Catanhede.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral e elétrica, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, funcionários e professores que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir os riscos de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica proporcionando assim mais segurança aos alunos.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de Fevereiro de 2010.

Dep. Euclides Maciel

INDICAÇÕES DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção de uma escola e demais dependências, Município de Costa Marques – Jardim das Mangueiras.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma escola nova e demais dependências, no Município de Costa Marques, Jardim das Mangueiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação beneficiará os moradores com filhos já com idade escolar, onde os mesmos buscam escolas mais distantes, com a construção de uma escola nova e demais dependências, no Município de Costa Marques, Jardim das Mangueiras, facilitará tanto na matrícula como nas proximidades dos que residem naquela localidade.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de Fevereiro de 2010.

Dep. Euclides Maciel

INDICAÇÃO DEPUTADO MACIEL – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral,

elétrica e ampliação de 05 (cinco) salas, na Escola EEEFM General Sampaio, Município de Costa Marques.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Idica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral, elétrica e ampliação de 05 (cinco) salas, na Escola EEEFM General Sampaio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola, que beneficiará na área educacional com mais ensino, espaço e conforto. A referida reforma favorecerá tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Dep. Euclides Maciel

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0295/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

PRORROGAR

A cedência da servidora **AURORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES**, cadastro nº. 100009672, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, para Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento dos pagamentos pela cessionária, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº0308/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RELOTAR

MOISES CARVALHO DA SILVA, cadastro nº. 100004698, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao

Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete da 1ª Secretaria a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº0310/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RELOTAR

JOSE DE RIBAMAR SILVA, cadastro nº. 100004341, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete da 1ª Secretaria a partir de 03 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº0307/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RELOTAR

JULIANA ANTONIA DA SILVA, cadastro nº. 100008715, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, na Divisão de Publicações e Anais, a partir de 08 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº0187/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

RELOTAR

MARIA REZENDE DA SILVA, cadastro nº. 100004440, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 05 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº 0664/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 01831/2009, resolve,

PRORROGAR:

Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, por três anos, a contar de 30/01/2010 a 29/01/2013, a funcionária **MARIA DA CONSOLAÇÃO VIANA** cadastro nº100003997, cargo de Técnico Legislativo, de acordo com o Art. 128, da Lei Complementar nº 68/92, alterada pela Lei Complementar nº 221, de 28/12/99, em seu § 1º.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº 0725/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº00158/2010, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DA SILVA**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº. 100005935 pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado Estadual Maurinho, no período de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº 0726/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº00153/2010, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **JOSÉ DE SOUZA NUNES**, Motorista, cadastro nº. 100003335 pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa

Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no período de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº 0727/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº00152/2010, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **ONEIDA ALICE DE SOUZA GUZMAN**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº. 100008848 pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Brito, no período de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº 0309/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

PRORROGAR:

Para a Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO, a servidora, **HORTÊNCIA CORREIA SERVIAN**, cadastro nº. 100005133, Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº 0728/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº00157/2010, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DO PRADO**, Oficial Legislativo, cadastro nº. 100001850 pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Estadual Jair Miotto, no período de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº0147/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ABIDA PORTUGAL CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO N.º0163 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos Servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Nome	Código
ADELMA HENRIQUE	ASP-05
ANTENOR ASSAD SALOMAO	ASP-05
BRUNO CEZAR NARDI RODRIGUES	ASP-05
ENY DE OLIVEIRA COSTA	ASP-05
GERALDO MARTINS DE SOUZA	ASP-05
HEVERTON MALESCZA DE CARVALHO	ASP-05
HILTON PEREIRA DA SILVA	ASP-05
LEVI PEREIRA DE MENDONÇA	ASP-05
NELIANE APARECIDA ALVES	ASP-05
OZANA DOS SANTOS FERNANDES OLIVEIRA	ASP-05
PAULO FRANCISCO DA SILVA NETO	ASP-05
REINALDO FERREIRA ROCHA	ASP-05
WERBER JORDANO SILVA	ASP-05

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº 0090/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ADEMAR DOS SANTOS SALES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº 0219/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ADEMIR PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, que exerce no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 02 de março de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO N.º105 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos Servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Nome	Código
ADRIANA ARAUJO TILP	ASP-05
GERALDO TORRES MAIA SEGUNDO	ASP-05
JACKSON MEDEIROS ARAUJO	ASP-05
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	ASP-05
LUCIANO GOMES DE SOUZA	ASP-05
MARCOS LUIZ NERIS DOS SANTOS	ASP-05
MARIA STELIA FRACALOSI	ASP-05
PEDRO AMARILDO MICHALCTHUK	ASP-05

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº0018/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ADRIANA SENA BARRETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO Nº 0160/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

DESTITUIR

AILTON JOSE DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Controle e Folha de Pagamento, código DGS-4, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº0019/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ALANO VILARINS GUEDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

ATO N.º103 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos Servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Nome	Código
ALCINO BILAC MACHADO	ASP-05
CILEIDE ALVES	ASP-05
CLAUDIMARA GISELI DE SOUZA	ASP-05
EDILEUZA SOARES MOREIRA DE SOUZA	ASP-05
JAIRO DE OLIVEIRA SANTANA	ASP-05
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	ASP-05
JOSUE VIANA DACIO	ASP-05
JUSCILANE DE FREITAS LIMA	ASP-05
LEANDRO APARECIDO DO CARMO	ASP-05
MARIA DOS ANJOS BARBOSA	ASP-05
PAULO CESAR DOS SANTOS PAIVA	ASP-05
REGIANE CARDOSO TEIXEIRA JORDAO	ASP-05
VANILZA ALVES DE SOUZA PROCOPIO	ASP-05
WALCIRA SOARES DA SILVA	ASP-05

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

Presidente MD: Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Secretário Geral: Neucir Augusto Battiston

MESA DIRETORA**ATO Nº 03/2010 – MD/ALE**

“Cria o Quadro de Natureza Especial do Poder Legislativo e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos termos do inciso XII, do art. 11, Resolução nº 32/90:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado Anexo XI – Quadro de Natureza Especial, conforme anexo.

Parágrafo único – O Quadro de Natureza Especial, previsto neste ato, será preenchido pelos atuais ocupantes de cargos em comissão, que contar nesta data, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo em comissão.

Art. 2º – O quadro de Natureza Especial criado por este ato será composto de cargos em número, símbolos e quantidade idênticos ao número de ocupantes de cargos em comissão, que atende ao requisito até a presente data.

Art. 3º – O Ato de inclusão dos servidores ocupantes de cargos em comissão que cumprem os requisitos previstos no parágrafo único do art. 1º deste ato, no Quadro de Natureza Especial, será de competência exclusiva da Mesa Diretora.

§ 1º Os servidores incluídos no Quadro de Natureza Especial de que trata este ato, somente poderão ser exonerados com fundamento no disposto do Capítulo V, art. 168, 169, 170 e 173 da Lei Complementar nº 68/92.

§ 2º Conforme dispõe o art. 40 § 13º da Constituição Federal aplica-se ao ocupante do cargo de Natureza Temporária o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º – Dar-se-á a extinção do cargo no Quadro de Natureza Especial assim que ocorrer a exoneração.”

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa, 22 de março de 2010.

Deputado **NEODI CARLOS**
Presidente

Deputado **MIGUEL SENA**
1º Vice-Presidente

Deputado **LUIZ CLÁUDIO**
2º Vice-Presidente

Deputado **JESUALDO PIRES**
1º Secretário

Deputado **AMAURI DOS SANTOS**
2º Secretário

Deputado **EZEQUIEL NEIVA**
3º Secretário

Deputado **LUIZINHO GOEBEL**
4º Secretário

ANEXO XI QUADRO DE NATUREZA ESPECIAL

SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO
AT	ASSESSOR TÉCNICO
AST	ASSISTENTE TÉCNICO

ATO Nº 04/2010 – MD/ALE

Inclui servidores em comissão no Quadro de Natureza Especial do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos termos do inciso XII, do art. 11, Resolução nº 32/90:

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui no Quadro de Natureza Especial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme matrículas, cargos, símbolos, os servidores ocupantes de cargos em comissão que atendem os requisitos previsto no Ato nº 03-MD, abaixo relacionados:

ANEXO XI QUADRO DE NATUREZA ESPECIAL

CARGOS EM COMISSÃO	
1.	ALFREDO SENA
2.	ARINO PASSO VIEIRA
3.	ANTONIO PEIXOTO
4.	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
5.	DAMARES ALVES DE CASTRO
6.	DULCINIRA PEREIRA DE SOUZA
7.	ELIAS CORRA ALVES
8.	EMIR FREITAS DA SILVA
9.	ESTER ALVES DE CASTRO
10.	ESTELA PREREIRA BRASIL

11.	EUGENILDO LEAL DE ALMEIDA
12.	JOSÉ SARAIVA GALDINO
13.	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
14.	JONAS DO CARMO MARREIRO DE SOUZA
15.	JOSIEL PEREIRA DA SILVA
16.	LÁZARO PEREIRA
17.	LINDALVA DA SILVA ROMANINI
18.	LUCIANA MALTA BELFORT
19.	LUIZ OZÓRIO BRAGA
20.	LUIZ CARLOS DA SILVA
21.	LINDALVA DE SOUZA MACHADO
22.	MARIA SAMPAIO DOS SANTOS
23.	MARIA JOSELMA DE SOUZA
24.	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DOS SANTOS
25.	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
26.	MARIA IVONI DA SILVA LIMA
27.	MARCIA A. DIAS MORAES
28.	MÔNICA MARTINS DE LIMA
29.	MARIA APARECIDA BARBOSA
30.	MARIA DO CARMO CUNHA DE SOUZA
31.	MARIA DO PERPETUO CUNHA DE SOUZA
32.	MARINETE VILARIM VIEIRA
33.	MILSON ALVES DAGUIA
34.	NILTON KLEZER BEZERRA DE ARAÚJO
35.	NÉVITON SOARES DA SILVA
36.	NEURISLENE MATOS ARAÚJOS
37.	PAULO MOREIRA BATISTA
38.	RAIMUNDA COSTA MELO
39.	RONALDO BARROS DE LIMA
40.	ROSIMARY COSTA PAIXÃO
41.	SAMUEL MAIA GOMES
42.	SUELI RODRIGUES DE MATOS
43.	VALDECI AUXILIADORA VELOSO
44.	VÂNIA BONÊS CATHARANA
45.	ANTONILSON DA SILVA MOURA
46.	MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO UCHOA
47.	MARIA APARECIDA PINHEIRO ARRAIS
48.	HELEN SOCORRO PINTO MOURÃO

Assembléia Legislativa, 22 de março de 2010.

Deputado **NEODI CARLOS**
Presidente

Deputado **MIGUEL SENA**
1º Vice-Presidente

Deputado **LUIZ CLÁUDIO**
2º Vice-Presidente

Deputado **JESUALDO PIRES**
1º Secretário

Deputado **AMAURI DOS SANTOS**
2º Secretário

Deputado **EZEQUIEL NEIVA**
3º Secretário

Deputado **LUIZINHO GOEBEL**
4º Secretário